



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO IFPE
Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – cgrc@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO IFPE

Às nove horas do dia vinte e catorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no miniauditório do *Campus* Recife, realizou-se, sob a condução da reitora do IFPE, Anália Ribeiro, a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE. Na pauta constava a seguinte ordem do dia: **Deliberações:** a) Apreciação da Metodologia de Gestão de Riscos do IFPE. (Relator – Diretor de Controladoria); **Aderência às Regulamentações, Leis, Códigos, Normas e Padrões:** a) Adequação do IFPE ao Decreto nº 10.139/2009 que dispõe sobre a revisão e a consolidação de atos normativos inferiores ao decreto. (Relator – Diretor de Controladoria); b) Adequação do IFPE ao Decreto nº 10.193/2019 que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo Federal. (Relator – Diretor de Controladoria); c) Relatório de Gestão 2019 (Relatora – Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional); d) Questionário de governança do TCU 2020 (Relatora – Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional). **Informes:** Página do CGRC <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/governanca-riscos-e-controles/resolucoes>. A presidente, iniciou a reunião, após confirmação do quórum, submetendo a Pauta ao parecer do pleno e solicitando a inclusão de dois novos pontos: I- Limites de provimento de cargos autorizados no BPEq e no QRTAE (Ofício nº 23/2020/CGDP/DDR/SETEC/SETEC-MEC) e II- Portaria Nº 13.623, DE 10 DE dezembro DE 2019 - DOU - Imprensa Nacional. A pauta foi aprovada, por unanimidade, considerando as inclusões de pontos. Na sequência, a Presidente do Comitê submete à apreciação do pleno as Atas da 1ª R.O. de 2019, realizada no dia 22/07/2019, e da 2ª R.O. de 2019, realizada no dia 14/10/2019, as quais foram aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas. No expediente, tivemos a justificativa de ausência dos seguintes gestores: Assessor de Comunicação, Diretora de Gestão de Pessoas, Diretor-Geral do *Campus* Barreiros, Diretor-Geral do *Campus* Belo Jardim, Diretor-Geral do *Campus* Igarassu, Diretor-Geral do *Campus* Ipojuca, Diretor-Geral do *Campus* Olinda, Diretor-Geral do *Campus* Palmares, Diretor-Geral do *Campus* Recife e Diretor-Geral do *Campus* Pesqueira. Iniciando os pontos de pauta, a reitora realizou a leitura da Portaria Nº 13.623, DE 10 DE dezembro DE 2019 - DOU - Imprensa Nacional, a fim de deixar todos inteirados do ponto de pauta, uma vez que aquele documento não fora enviado antecipadamente aos membros do CGRC. Após esse momento, o Diretor do *Campus* Garanhuns, José Carlos de Sá Júnior, contextualizou a discussão da matéria junto ao CONIF, matéria essa que integraria a reunião seguinte do CONIF. Continuando, a Presidente do CGRC e a Pró-Reitora de Administração trouxeram a aplicação dos impactos da Portaria à realidade do IFPE. A Pró-Reitora de Administração sinalizou que, dada a brevidade do prazo para apresentação do plano de ação do Instituto para adequação à Portaria, dia 10/04/2020, sugeria abertura de comissão e/ou estudos para verificar como o IFPE se adequaria ao solicitado pelo documento. A Presidente propôs aguardar a próxima reunião do CONIF, pois, segundo a Reitora, esse encontro traria esclarecimentos aos Dirigentes Máximos. Após esse momento, convocaria uma extraordinária do

Comitê para realizar uma discussão mais aprofundada da questão, contemplando, inclusive, as possíveis sugestões de ações/encaminhamentos que os gestores possam ter nesse ínterim. Passando para o próximo ponto de pauta, a Presidente realizou a leitura do Ofício nº 23/2020/CGDP/DDR/SETEC/SETEC-MEC, o qual trata dos limites de provimento de cargos autorizados no BPEq e no QRTAE, ao fim, passou a palavra à Pró-Reitora de Administração para esclarecimentos quanto à disponibilização de dotação orçamentária citada no documento. A gestora partilhou que o orçamento da LOA foi diminuído em várias rubricas, inclusive na de pagamento da folha e dos benefícios dos servidores ativos, o que ocasiona a necessidade de estudos para avaliação da projeção da folha, de modo a subsidiar a tomada de decisão dos gestores no que concerne a modificação de regime de trabalho, novas contratações, benefícios, progressões, dentre outros. A Presidente sugeriu que todos os gestores lessem os documentos, a fim de pensarem propostas de encaminhamentos, as quais seriam discutidas na próxima reunião do CGRC, sugestão essa acatada por todos os presentes naquela reunião. Dando continuidade à reunião, o ponto “Metodologia de Gestão de Riscos do IFPE”, Plano de Gestão de Riscos e Controles do IFPE, foi levado à discussão sob a Relatoria de Paulo Marcelo, Controlador do IFPE. Após a discussão, o documento foi aprovado, com ajustes, por unanimidade, vigorando na forma da Resolução 1/2020-CGRC. Passado esse momento, a Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional explanou acerca do ponto “c”, “Relatório de Gestão 2019”, ressaltando que tal documento será composto por meio de uma nova metodologia. Continuando sua fala, a Pró-Reitora abordou o ponto “d”, “Questionário de governança do TCU 2020”, destacando a forma a correta forma de preenchimento, a necessidade de comprovação das respostas, bem como o prazo para resposta: maio de 2020. Sobre este ponto, ficou decidido, pelo CGRC, por unanimidade, que cada setor deve responder ao questionário, preenchendo com as informações e comprovações correlatas ao seu setor, e enviar à integrIN, até o fim de março, para compilação das respostas e posterior submissão ao CGRC. Na sequência, o Diretor da Controladoria apresentou considerações sobre o ponto “a”, “Adequação do IFPE ao Decreto nº 10.139/2009 que dispõe sobre a revisão e a consolidação de atos normativos inferiores ao decreto”, no que concerne aos Artigos 1º, 2º e 20. do referido Decreto. Após fala do Diretor da Controladoria do IFPE, ficou decidido, por unanimidade, que a Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional teria até o dia 30/11/2020 para apresentar, ao CGRC, o Estatuto do IFPE, o Regimento Geral do IFPE, o Regimento da Reitoria e os Regimentos dos *Campi* revistos e aprovados pelo Conselho Superior do IFPE. Ainda sobre o mesmo ponto, o CGRC estabeleceu que o Gabinete da Reitoria expediria, até o dia 29/02/2020, uma Instrução Normativa a todos os *Campi* e setores da Reitoria destacando e orientando a aplicabilidade do Artigo 4º do Decreto nº 10.139/2009. Quanto aos Artigos 5º, 6º, 14., 16., 18., 20., 21., 22. e 23. do mesmo Decreto, o CGRC optou, por unanimidade, por retornar tal discussão na próxima reunião da instância para deliberação. Prosseguindo, o Diretor da Controladoria do IFPE elencou suas observações sobre o ponto “b”, “Adequação do IFPE ao Decreto nº 10.193/2019 que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo Federal. ”. No que concerne aos Artigos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto nº 10.193/2019, o CGRC decidiu, por unanimidade, que a Pró-Reitoria de Administração expediria, até o dia 29/02/2020, uma Instrução Normativa a todos os *Campi* ratificando e elucidando os termos e a aplicação dos citados artigos. Quanto aos Artigos 7º e 8º, à Portaria nº 2.227 do Ministério da Educação e a necessidade de revisão da Portaria nº 50/2020-GR/IFPE, o CGRC decidiu, por unanimidade, avaliar e decidir as ações necessárias na próxima reunião do Comitê. Finalizando os itens de pauta, os informes correlatos à implantação da página eletrônica do CGRC foram concedidos. Por fim, a presidente encerrou a reunião agradecendo a importante colaboração, presença e participação de todos/as. Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a 1ª Reunião

Ordinária, da qual lavrei esta Ata, que vai assinada por mim, Maria Richely Barbosa de Moura, secretária do Comitê de Governança, Riscos e Controles – IFPE.

Maria Richely Barbosa de Moura

Maria Richely Barbosa de Moura

Secretária do Comitê de Governança, Riscos e Controles - IFPE

